

PREFEITANDO



SAÚDE

Será inaugurada, hoje, a Unidade Básica de Saúde Centro, em Campo Largo. No local, funcionava o NIS III antigamente. Por isso, o prédio foi todo reformado, recebendo também novos móveis e equipamentos. Até então, a UBS Centro estava funcionando no prédio da Unidade de Pronto Atendimento, que agora vai assumir esse outro imóvel. A reforma do novo prédio da UBS Centro foi possível por meio de um repasse de R\$ 150 mil do Governo do Paraná. No total, a obra chegou ao valor de R\$ 242 mil – com complemento de R\$ 92 mil do município.

TRÂNSITO

Em Campina Grande do Sul, a Rua João Mangi terá mudança no sentido, a partir de hoje, para melhorar o fluxo de veículos e dar mais segurança aos motoristas que acessa a Rodovia do Caqui. Com a alteração, os motoristas poderão continuar acessando o bairro pela via. A saída, no entanto, deve ocorrer paralelamente pela rua Luiz Speranceta, que à exemplo da rua Bortolo Bagio continua com mão dupla. A Rua João Mangi continua com duplo sentido em direção ao bairro já na esquina com a rua Bortolo Baggio.

COLETA

Hoje e amanhã, a Prefeitura de Araucária fará a coleta de resíduos volumosos como sofás, colchões, móveis, madeiras, fogões, geladeiras e TVs que estiverem na região do Jardim Panamericano 2, Moradias Jatobá 2, Jardim Marcelino, Jardim Plínio, Jardim Condor Itaipu 1 e 2. A Prefeitura realiza o Programa 'Bairro Limpo' em diversas regiões da cidade visando mobilizar a comunidade para separar os materiais que deseja descartar e recolhe para dar o destino correto. Para solicitar coleta em outros bairros é necessário ligar para o telefone (41) 3614-7480.

ATAS E EDITAIS

PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CURITIBA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, VÁLIDA ATÉ 31/05/2019 PARA G.47.3.1-8/00-001 – SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PRÓPRIA EMPRESA; H.49.3.0-2/02-00 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; H.49.3.0-2/01-00 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. INSTALADA A RODOVIA BR 116, KM 102, 13876, FANNY - CURITIBA - PR.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.066420/2018-18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - UFPR (UASG 153079)**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de muro palito pré-moldado, para atender a demanda de manutenção dos muros palitos dos diversos campi e estruturas da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 26/04/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 12 de abril de 2019. **Everaldo José dos Santos.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS
PENALIDADE DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO
ROBERTO CARLOS RICCIARDI - CRM-PR 9.712**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO datado, contidos nos autos do Processo Ético Profissional nº 073/2013, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **ROBERTO CARLOS RICCIARDI - CRM-PR 9.712**, por infração aos artigos 17, 18 e 90 do Código de Ética Médica (Res. nº 1.246/88), que estará **impedido de exercer a Medicina** no período compreendido entre **15 DE ABRIL DE 2019 a 14 DE MAIO DE 2019**, por ter infringido os artigos acima mencionados, que dizem, respectivamente, ser vedado ao médico:

- Art. 17. Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado;
- Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los;
- Art. 90. Deixar de fornecer cópia do prontuário médico de seu paciente quando de sua requisição pelos Conselhos Regionais de Medicina.

Curitiba, 15 de abril de 2019

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.



EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DEVEDORA RAILDA ALVES DE SOUZA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
Pelo presente edital expedido nos autos n.º **0013641-75.2013.8.16.0035**, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, promovidos por **JOSÉ BORGES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 184.728.936-34, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, fica a devedora **RAILDA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 172.633.708-16, devidamente intimada para, no prazo de quinze (15) dias, efetuar o pagamento do valor em execução, no importe de R\$ 28.869,64 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 27/08/2018, que será acrescido das custas processuais no valor de R\$ 1.189,59 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), atualizadas até 25/09/2018, sob pena de incidir, sobre o montante, a multa e os honorários advocatícios de 10% previstos no artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil e consequente penhora de bens de sua propriedade, tantos quantos sejam suficientes à satisfação do débito. **ADVERTÊNCIA:** O prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento da quantia devida fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Caso não ocorra o pagamento voluntário, poderá a devedora, nos próximos 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar, nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525 do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do CPC.
E, para que chegue ao conhecimento da devedora acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 07 de março de 2019. Eu _____ (Ivete Marly Hahn - Auxiliar Juramentada), que o digitei e subscrevi.
ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 02/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
CURITIBA - CURITIBA S.A.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e
205ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Membros do Conselho Fiscal, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2019, a partir das 09h30min em sua sede, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 45, Centro – 7º andar - Auditório, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018;
- Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição dos dividendos;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações;
- Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 1976, com as alterações da Lei n.º 10.303, de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018.

Curitiba, 12 de Abril de 2019.

Vanessa Volpi Bellegard Palácios
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.022182/2018-39
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 - UFPR (UASG 153079)**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 29/04/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 12 de abril de 2019. **Sandra Mara Reis dos Santos.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.008235/2019-90
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019 - UFPR (UASG 153079)**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente de uso comum na área da saúde, para atender as necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 02/05/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 12 de abril de 2019. **Sandra Mara Reis dos Santos.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.007955/2019-38
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - UFPR (UASG 153079)**

OBJETO: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 26/04/2019, às 09h00min. LOCAL: site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: licita@ufpr.br. Curitiba, 12 de abril de 2019. **Sandra Mara Reis dos Santos.**



**República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA**

R. Voluntários da Pátria, 475 - F. 3233-6168 ED. ASA 5ª Andar - Sala 505-A - OFICIAL TITULAR: Astrogildo Gobbo - CPF 002307909-68 - SUBSTITUTAS: Vera Maria da C. Gobbo e Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a pedido do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, credor fiduciário do **Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel e Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças nº 071194230010712**, firmado em 11/07/2017, registrada sob nº 2 na matrícula nº 88.089, desta Serventia Registral, **INTIMA, ELAINE CAETANO DA SILVA DE MELLO - CPF 028.110.719-03 e JOSE AUGUSTO TORTATO DE MELLO - CPF 685.835.839-00**, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital, compareçam na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj.505-A, Edifício Asa, ou ao endereço do credor fiduciário, para efetuar o pagamento relativo às parcelas em atraso vencidas a partir de 11/10/2018 a 11/03/2019, sendo o valor atualizado até março/2019, corresponde a **R\$ 19.821,28** o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo. Curitiba, 22 de março de 2019. Registrador. Astrogildo Gobbo - Oficial - Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira - Substituta - Ana Cristina Gomes de Oliveira, Suelen Proença Câmara, Silvia Roberta Ponciano - Emp. Juramentadas - 9º Ofício - Reg. de Imóveis Curitiba - Paraná.

5º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 00002/2018 - UASG 160222

Nº Processo: 64154011992201867. Objeto: Serviço de adequação da rede elétrica da 2ª companhia do 5º batalhão de suprimentos, em Palmeira/PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2019 das 08h00 às 11h45 e das 13h00 às 16h45. Endereço: Av. Silva Jardim Nr 110 - Rebouças, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160222-2-00002-2019. Entrega das Propostas: 29/04/2019 às 10h00. Endereço: Av. Silva Jardim Nr 110 - Rebouças, - Curitiba/PR.

MAURICIO DA SILVA RANGEL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 11/04/2019) 160089-00001-2019NE000024

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sinpes - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana em homenagem àqueles que entendem vigente o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por cautela **NOTIFICA** todas as Instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, que, por força do registro no Ministério do Trabalho e Emprego, é detentora do Código de Enquadramento Sindical n.º 000.000.89981-0, constituindo-se na entidade sindical representativa da categoria profissional dos Professores de Ensino Superior, com jurisdição na base territorial de Curitiba e Região Metropolitana, devendo, portanto, ser recolhida a seu favor a Contribuição Sindical descontada e retida da referida categoria profissional equivalente a um dia de salário do mês de março de 2019, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT e se considerando a inconstitucionalidade formal e material da Medida Provisória 873/2019, por força de autorização promovida pelos professores do ensino superior associados e não associados do SINPES em assembleia geral realizada no dia 27 de outubro de 2018. Segundo deliberação da assembleia o desconto da contribuição sindical de seus empregados foi postergado para o mês de abril de 2018, a ser pago até o quinto dia útil de maio e recolhido na Caixa Econômica Federal, até o dia 31 de maio do corrente ano, impreterivelmente. O empregador deve encaminhar à Sede do SINPES - Rua Marechal Deodoro, 869 conjunto 606 - CEP 80.060-010 - Curitiba - Paraná, a relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário e valor do desconto, juntamente com a cópia da guia quitada. Aqueles que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data supra, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo sindicato. Curitiba 15 de abril de 2019.

Valdyr Perrini
Presidente .